

## Governo do Estado do Rio de Janeiro Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Centro de Ciência e Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais

## ATA DE REUNIÃO

Seleção de candidatos

Edital PGCN/PDSE N° 03/2024 – Edital ProPPG/PDSE N° 02/2024 – Edital CAPES/PDSE N° 26/2024

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a comissão de seleção para avaliação da documentação dos candidatos inscritos no Edital PGCN-PDSE 2024-3, referente ao Processo Seletivo para Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior do Programa de Pós-graduação em Ciências Naturais (PGCN), conforme Edital de Seleção PDSE N° 02/2024 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), e Edital N° 26/2024 do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A comissão foi composta pelos professores Sergio Luis Cardoso, Maria Cristina Canela, Pablo Leite Bernardo, Nickson Perini. Verificou-se que o único candidato inscrito foi o estudante Fadi Simon de Souza Magalhães. A comissão considera, por unanimidade, que o candidato Fadi Simon de Souza Magalhães satisfaz a todos os requisitos apresentados no Edital PGCN/PDSE N° 03/2024 e está assim aprovado no processo seletivo. A presente ata será assinada pelos membros da comissão de seleção. Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luis Cardoso**, **Coordenador**, em 16/01/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Canela Gazotti**, **Professora**, em 16/01/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Leite Bernardo**, **Professor**, em 16/01/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Nickson Perini**, **Professor**, em 16/01/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=6">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=6</a>, informando o código verificador 91408112 e o código CRC E051E6B9.